



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 100, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao senhor
Embaixador José Maurício
Bustani.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Embaixador José Maurício Bustani.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2003.